

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1841/SEPLAG/2020

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, DE 17/09/2020; o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 10.884 de 17 de maio de 2019; e ainda, conforme decisão proferida pelo Colégio de Procuradores, exarada nos autos do processo 2596/PPPGE/2018 e apensos e na Ordem de Serviço nº 017/SEGES/2018; e considerando o que dispõe o Processo nº. 220195/2020,

R E S O L V E: Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o Nível "11" ao servidor JOSE CUIABANO KUNZE, Matrícula nº. 18104/01, Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL, com efeitos funcionais a partir de 10/12/2016, e efeitos financeiros a partir de 21/06/2018.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas - SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85f003cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar